



RESOLUÇÃO Nº 059/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de horas dos docentes temporários para substituição dos membros da Diretoria Sindical.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso IX do art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o Despacho 054/2024 - Projur/Unespar;

considerando o parecer da Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.667.267-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de horas dos docentes temporários para substituição dos seguintes membros da Diretoria Sindical: o presidente, **Valdir Anhucci**, a 1ª Tesoureira, **Viviane Yoshinaga Carlos** e a 1ª Secretária, **Adriana Beloti**, sendo disponibilizadas 20 (vinte) horas semanais para cada um dos supracitados.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 18 de junho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 134/2024.

Documento: **Resolucao0592024CADaprovacontratacaodehorasCREsparasuprirhorasdosservidoresdodiretoriasindical.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 20/06/2024 19:46 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **861.478** por: **Ivone Ceccato** em: 20/06/2024 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

743d26becc176d6b490f7cc4f7b1a7f7.